

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL Nº 001/2015

O Prefeito do Município de Marcelândia - MT, Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto 29 de Março de 2015, torna público o edital complementar do Concurso Público 001/2015.

Art. 1º - Não houve interposição de recursos no período referente as inscrições Deferidas e Indeferidas, porem todas as duvidas e questionamento requeridas foram atendidas portando HOMOLOGA-SE a relação das Inscrições conforme os ANEXOS DE ENSALAMENTO, bem como divulga o Local das Provas.

Art. 2º - Ficam convocados todos os candidatos relacionados nos ANEXOS DO ENSALAMENTO para realização da prova objetiva conforme previsto em Edital de Abertura do Concurso Público 001/2015, mantendo-se a data do dia 17 de Maio de 2015, e o horário das provas objetivas das 8h00m as 11h00m (horário oficial do Mato Grosso), os candidatos listados da Sala 01 a Sala 09 deverão comparecer na Escola Municipal Castro Alves - End. Portão Principal Rua Sebastião T. De Souza, S/Nº - Vila Esperança, Marcelândia - Mato Grosso.

Art. 3º - Torna público o local, a data e o horário para realização das Provas Práticas, que serão realizadas após o término das provas objetivas, no dia 17 de Maio de 2015, o candidato que terminar a prova objetiva deverá se dirigir, ate as 15:00 horas (horário oficial do Mato Grosso) para o endereço Rua Lucas José de Souza, s/n Barracão da Associação dos Madeireiros para realizar as provas praticas, as quais serão realizadas por ordem de chegada.

Art. 4º - Ficam convocados os candidatos para realização das Provas Práticas, conforme Item 6.4 do Edital nº 001/2015, as quais são obrigatórias sob pena de desclassificação para os candidatos inscritos nos cargos de:

- 015 Operador de Máquinas
- 016 Operador de Moto Nivelador
- 028 Motorista
- 029 Jardineiro
- 032 Carpinteiro
- 033 Pedreiro
- 037 Tratorista
- 038 Tratorista
- 039 Motorista
- 041 Pintor

Art. 5º - O edital completo contendo os ANEXOS DE ENSALAMENTO, esta disponível para consulta no mural e no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia <http://www.marcelandia.mt.gov.br>

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do EDITAL n.º 001/2015. Este Edital Complementar 04 do Concurso Público 001/2015, entra em vigor na data de 24 de Abril de 2015.

MARCELÂNDIA - MT, 24 de Abril de 2015

Arnóbio Vieira de Andrade - Prefeito Municipal

Sonia Martinis - Presidente da Comissão Conc. Publico 001/2015

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar